



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
PARA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **V Conferência Municipal de Educação** deste Município a realizar-se no dia 23 de Abril de 2015, com início às 08:00h, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A Conferência Municipal de Educação será realizada na Casa de Eventos “CACAU SHOW” localizada à Travessa Américo Lopes, nº 114, Bairro: Centro – São Miguel do Guamá/Pa.

Art. 2º. A Conferência terá como tema central **“Planejando e reconstruindo os últimos 10 anos da Educação Municipal”**.

Art. 3º. O Regimento Interno da Conferência será objeto de Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, em 31 de março de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o Art. 69, Inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014